

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 07.07.2023. Aos sete dias do mês de julho de 2023, às 8:30 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, 4º andar, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana**, **Doutor José Carlos de Oliveira Filho** e **Doutor Rodomarques Nascimento** e ausente justificadamente **Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo**, em razão de licença por luto, reuniram-se, em Reunião Ordinária, do Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 11ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 16 de junho de 2023. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior fez a inversão da Ordem do Dia e submeteu às apreciações as seguintes matérias: **2.4 APRECIÇÃO** do recurso da lavra do candidato **RAILSON SILVA BARBOSA** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Rodomarques Nascimento**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **RAILSON SILVA BARBOSA**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.5 APRECIÇÃO** do recurso da lavra do candidato **ENALDO DE PAULA ROCHA SANTOS** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**. Inicialmente, o Presidente do Conselho Superior fez o registro da presença do candidato **ENALDO DE PAULA ROCHA SANTOS**. Após, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Rodomarques Nascimento**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **ENALDO DE PAULA ROCHA SANTOS**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.6 APRECIÇÃO** do recurso da lavra da candidata **ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Rodomarques Nascimento**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

identidade racial da candidata **ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA**, enquadrando-a na condição de negra e, via de consequência, como apta a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.7 APRECIÇÃO** do recurso da lavra da candidata **HIGINA CAMILLA LOURENÇO OLIVEIRA RANGEL** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Rodomarques Nascimento**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial da candidata **HIGINA CAMILLA LOURENÇO OLIVEIRA RANGEL**, enquadrando-a na condição de negra e, via de consequência, como apta a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.1 APRECIÇÃO** do recurso da lavra da candidata **MORGANA AMIN DA ROCHA** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial da candidata **MORGANA AMIN DA ROCHA**, enquadrando-a na condição de negra e, via de consequência, como apta a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.2 APRECIÇÃO** do recurso da lavra do candidato **RENNAN FERNANDES DE SOUZA** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **RENNAN FERNANDES DE SOUZA**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como **apto** a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.3 APRECIÇÃO** do recurso da lavra do candidato **IVAN DE ALMEIDA GOIS JUNIOR** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **IVAN DE ALMEIDA GOIS JUNIOR**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.8 APRECIÇÃO** do recurso da lavra da candidata **NAYRA MOURA SANTOS** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, no sentido do não conhecimento do recurso da candidata **NAYRA MOURA SANTOS**, em razão da perda superveniente do objeto. **2.9 APRECIACÃO** do recurso da lavra do candidato **EDUARDO LOPES DE FARIA** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, no sentido do não conhecimento do recurso do candidato **EDUARDO LOPES DE FARIA**, em razão da perda superveniente do objeto. **2.10 APRECIACÃO** do recurso da lavra do candidato **DIEGO DE LIMA CARDOSO** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **DIEGO DE LIMA CARDOSO**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.11 APRECIACÃO** do recurso da lavra do candidato **FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.12 APRECIACÃO** do recurso da lavra do candidato **LÚCIO DE BARROS BRANCO CAJUEIRO** contra a decisão da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **LÚCIO DE BARROS BRANCO CAJUEIRO**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população. **2.13 APRECIACÃO** do recurso da lavra do candidato **RODRIGO SÁVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** contra a decisão da Comissão do Concurso de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 59 da Resolução nº 001/2022 – CPJ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no sentido do provimento do recurso, a fim de confirmar a autodeclaração de identidade racial do candidato **RODRIGO SÁVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, enquadrando-o na condição de negro e, via de consequência, como apto a concorrer às vagas destinadas à referida população.

2.14 APRECIACÃO do Parecer jurídico/técnico, datado de 13 de junho de 2023, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do curso: “Proteção integral de crianças e adolescentes: o direito à convivência familiar e comunitária dentro e fora dos serviços de acolhimento”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no sentido de que sejam computados **30 (trinta) pontos** no banco de horas do Promotor de Justiça **Amilton Neves Brito Filho**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**. GED nº 20.27.0216.0000043/2023-96. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no sentido de que sejam computados **30 pontos** no banco de horas do Promotor de Justiça **Amilton Neves Brito Filho**.

2.15 APRECIACÃO com o escopo de homologação da indicação da Promotora de Justiça, Doutora **Euza Maria Gentil Missano Costa**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça em substituição a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, em razão do gozo das férias, no período de 10 a 29/07/2023. Após análise, o Conselho Superior homologou, por unanimidade, a referida indicação.

2.16 APRECIACÃO com o escopo de homologação da indicação do Promotor de Justiça, Doutor **Walter César Nunes Silva**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor **Josenias França do Nascimento**, em razão do gozo das férias, no período de 03 a 22/07/2023. Após análise, o Conselho Superior homologou, por unanimidade, a referida indicação.

2.17 COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício nº 266/2023 – CGMP, datado de 26 de junho de 2023, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, referente aos **relatórios de Correções Ordinárias** realizadas na Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco, na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, na 3ª Procuradoria de Justiça e na Escola Superior do Ministério Público. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado.

2.18. COMUNICAÇÃO formulada pelo Excelentíssimo **Procurador-Geral de Justiça**, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0015.0000118/2023-19, referente ao **Procedimento Administrativo PROEJ nº 01.22.01.0029**, que trata do **não ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado.

2.19. COMUNICAÇÃO formulada pelo Excelentíssimo **Procurador-Geral de Justiça**, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, através do

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente Eletrônico GED nº20.27.0015.0000126/2023-94, referente ao **Procedimento Administrativo PROEJ nº 01.22.01.0007**, que trata do **não ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado. **2.20. COMUNICAÇÃO** formulada pelo Excelentíssimo **Procurador-Geral de Justiça, Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0015.0000127/2023-67, referente ao **Procedimento Administrativo PROEJ nº 01.22.01.0032**, que trata do **não ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado. **2.21. COMUNICAÇÃO** formulada pelo Excelentíssimo **Promotor de Justiça Doutor Ricardo Machado Oliveira**, através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0139.0000320/2023-77, acerca do arquivamento dos Inquéritos Cíveis nº 81.20.01.0054 e 81.22.01.0057, em face do ajuizamento de Ações Cíveis Públicas. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado. **2.22. COMUNICAÇÃO** formulada pelo Excelentíssimo **Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho**, através do Expediente Eletrônico GED nº20.27.0165.0000044/2023-58, acerca do arquivamento do **Notícia de Fato nº 78.23.01.0028**, em face do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado. **2.23. COMUNICAÇÃO** formulada pelo Excelentíssimo **Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho**, através do Expediente Eletrônico GED nº20.27.0165.0000043/2023-85, acerca do arquivamento da **Notícia de Fato nº 78.23.01.0010**, em face do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado. **2.24. COMUNICAÇÃO** referente aos **Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos** a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs nºs: 50.20.01.0037, 16.22.01.0055, 16.23.01.0003, 22.22.01.0024, 22.22.01.0002, 17.22.01.0039, 15.23.01.0012, 29.21.01.0061, 29.22.01.0124, 81.22.01.0051, 45.21.01.0011, 24.23.01.0052, 17.23.01.0044, 46.22.01.0052, 17.22.01.0052, 53.19.01.0090, 53.19.01.0200, 53.21.01.0037, 53.22.01.0001, 53.22.01.0006, 53.22.01.0008, 53.22.01.0067, 53.22.01.0090, 29.22.01.0117, 15.22.01.0018, 32.22.01.0011, 32.22.01.0026, 15.23.01.0030, 15.21.01.0172 e 33.21.01.0069. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca dos arquivamentos sumários dos procedimentos administrativos. **2.25. COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 02.22.01.0042, 02.22.01.0045, 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda: 03.21.01.0083, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 04.15.01.0092, 04.17.01.0019, 04.18.01.0055, 04.22.01.0056, 04.23.01.0031, 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 05.18.01.0136, 05.20.01.0056, 05.21.01.0238, 05.23.01.0045, 05.23.01.0046, 05.23.01.0049, 05.23.01.0053, 05.23.01.0056, Promotoria de Justiça de Japarutuba: 06.23.01.0016, 06.23.01.0017, 06.23.01.0018, 06.23.01.0019, 06.23.01.0020, Promotoria de Justiça de Poço Verde: 07.23.01.0026, 07.23.01.0027, 1ª Promotoria

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça de Simão Dias: 09.23.01.0019, 09.23.01.0021, 09.23.01.0023, 09.23.01.0026, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju: 10.23.01.0128, 10.23.01.0130, 10.23.01.0131, 10.23.01.0133, 10.23.01.0134, 10.23.01.0135, 10.23.01.0143, 10.23.01.0151, 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes: 11.16.01.0179, 11.17.01.0199, 11.18.01.0033, 11.18.01.0033, 11.19.01.0272, 11.22.01.0060, 11.22.01.0061, 11.22.01.0071, 11.22.01.0080, 11.23.01.0070, 11.23.01.0071, 11.23.01.0072, 11.23.01.0073, 11.23.01.0074, 11.23.01.0075, 11.23.01.0077, 11.23.01.0079, 11.23.01.0098, 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 12.23.01.0172, 12.23.01.0175, 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias: 15.19.01.0184, 15.19.01.0194, 15.21.01.0158, 15.21.01.0160, 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva: 16.23.01.0033, 16.23.01.0034, 16.23.01.0036, 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 17.18.01.0136, 17.19.01.0052, 17.20.01.0033, 17.20.01.0106, 17.23.01.0018, 17.23.01.0036, 17.23.01.0048, 17.23.01.0055, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 18.22.01.0044, 18.22.01.0051, 18.22.01.0052, 18.22.01.0062, 18.22.01.0067, 18.22.01.0186, 18.23.01.0045, 18.23.01.0046, 18.23.01.0048, 18.23.01.0049, 18.23.01.0050, 18.23.01.0052, 18.23.01.0054, 18.23.01.0055, 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda: 20.21.01.0007, 20.21.01.0036, 20.23.01.0017, Promotoria de Justiça de Porto da Folha: 21.23.01.0027, Promotoria de Justiça de Capela: 22.19.01.0016, 22.23.01.0024, 22.23.01.0025, 22.23.01.0026, 22.23.01.0027, 22.23.01.0028, 22.23.01.0030, Promotoria de Justiça de Umbaúba: 25.23.01.0023, 25.23.01.0025, 25.23.01.0026, Promotoria de Justiça de Carmópolis: 26.17.01.0156, 26.20.01.0108, 26.21.01.0001, 26.21.01.0003, 26.22.01.0106, 26.22.01.0107, Promotoria de Justiça de Riachuelo: 28.20.01.0034, 28.20.01.0083, 28.21.01.0083, 28.21.01.0085, 28.23.01.0035, 28.23.01.0036, 28.23.01.0037, 28.23.01.0038, 28.23.01.0039, 28.23.01.0040, 28.23.01.0041, 28.23.01.0042, Promotoria de Justiça de Itabaianinha: 29.21.01.0003, 29.23.01.0052, 29.23.01.0053, 29.23.01.0057, 29.23.01.0059, 29.23.01.0060, Promotoria de Justiça de Arauá: 30.18.01.0099, 30.19.01.0028, 30.22.01.0068, 30.23.01.0031, 30.23.01.0032, 30.23.01.0033, 30.23.01.0034, 30.23.01.0035, 30.23.01.0036, 30.23.01.0037, 30.23.01.0038, 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 31.19.01.0027, 31.21.01.0048, 31.23.01.0027, 31.23.01.0030, Promotoria de Justiça de Campo do Brito: 32.18.01.0089, 32.18.01.0098, 32.18.01.0099, 32.19.01.0019, 32.19.01.0097, 32.19.01.0098, 32.19.01.0099, 32.21.01.0001, 32.21.01.0007, 32.21.01.0021, 32.23.01.0039, 32.23.01.0040, 32.23.01.0045, Promotoria de Justiça de Ribeirópolis: 33.18.01.0030, 33.20.01.0018, 33.23.01.0030, 33.23.01.0031, 33.23.01.0032, 33.23.01.0033, Promotoria de Justiça de Frei Paulo: 34.23.01.0053, 34.23.01.0055, 34.23.01.0056, 34.23.01.0057, 1ª Promotoria de Justiça de Propriá: 35.21.01.0003, 35.23.01.0015, 35.23.01.0016, 2ª Promotoria de Justiça de Propriá: 36.23.01.0042, 36.23.01.0043, 36.23.01.0044, 36.23.01.0045, 36.23.01.0046, 36.23.01.0047, 36.23.01.0048, Promotoria de Justiça de Cedro de São João: 37.19.01.0059,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

37.20.01.0094, 37.21.01.0004, 37.21.01.0007, 37.21.01.0009, 37.21.01.0011, 37.21.01.0022, 37.21.01.0029, 37.21.01.0045, 37.22.01.0080, 37.22.01.0083, 37.23.01.0038, 37.23.01.0039, 37.23.01.0040, 37.23.01.0041, 37.23.01.0043, 37.23.01.0044, Promotoria de Justiça de Gararu: 38.22.01.0007, 38.22.01.0072, 38.23.01.0045, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto: 39.23.01.0012, 39.23.01.0013, 39.23.01.0021, 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 40.20.01.0064, 40.22.01.0059, 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 41.23.01.0020, 41.23.01.0022, 41.23.01.0023, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto: 42.22.01.0004, 42.22.01.0010, 42.22.01.0038, 42.23.01.0052, 42.23.01.0053, 42.23.01.0054, 42.23.01.0055, 42.23.01.0056, 42.23.01.0057, 42.23.01.0058, 42.23.01.0059, 42.23.01.0060, 42.23.01.0061, 42.23.01.0062, 1ª Promotoria de Justiça de Estância: 43.19.01.0035, 43.19.01.0036, 43.22.01.0023, 43.23.01.0013, 43.23.01.0014, 43.23.01.0016, 43.23.01.0017, 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 44.20.01.0032, 44.21.01.0020, 44.23.01.0053, 44.23.01.0054, 44.23.01.0058, 44.23.01.0059, 44.23.01.0060, 44.23.01.0061, 44.23.01.0062, 44.23.01.0063, 44.23.01.0064, 44.23.01.0065, 44.23.01.0066, 44.23.01.0074, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância: 45.18.01.0060, 45.20.01.0056, 45.23.01.0023, 45.23.01.0026, 45.23.01.0028, 45.23.01.0029, 45.23.01.0030, 2ª Promotoria de Justiça de Estância: 46.22.01.0034, 46.23.01.0040, 46.23.01.0041, 46.23.01.0043, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância: 47.18.01.0013, 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana: 48.20.01.0034, 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana: 49.23.01.0027, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana: 50.23.01.0032, Promotoria de Justiça de Aquidabã: 52.23.01.0038, 52.23.01.0041, 52.23.01.0043, 52.23.01.0044, 52.23.01.0045, 52.23.01.0048, 52.23.01.0050, 52.23.01.0051, Promotoria de Justiça de Pacatuba: 53.19.01.0028, 53.19.01.0030, 53.19.01.0168, 53.20.01.0045, 53.20.01.0046, 53.23.01.0038, 53.23.01.0039, 53.23.01.0042, 53.23.01.0043, 53.23.01.0044, 53.23.01.0045, 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 54.23.01.0163, 54.23.01.0167, 54.23.01.0168, 54.23.01.0172, 54.23.01.0174, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 55.21.01.0001, 55.23.01.0008, 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 56.23.01.0035, Promotoria de Justiça de Indiaroba: 57.22.01.0032, 57.23.01.0005, 57.23.01.0030, 57.23.01.0033, 57.23.01.0034, 57.23.01.0035, 57.23.01.0036, 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 58.19.01.0076, 58.21.01.0009, 58.23.01.0022, 58.23.01.0023, 58.23.01.0024, 58.23.01.0027, 58.23.01.0029, Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro: 59.21.01.0085, 59.23.01.0052, 59.23.01.0053, 59.23.01.0054, 59.23.01.0055, 59.23.01.0056, 59.23.01.0057, 59.23.01.0058, 59.23.01.0059, 59.23.01.0064, 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 63.23.01.0017, 63.23.01.0018, 63.23.01.0019, 63.23.01.0021, 63.23.01.0023, Promotoria de Justiça de Carira: 65.23.01.0034, 65.23.01.0035, 65.23.01.0037, 65.23.01.0038, 65.23.01.0039, 65.23.01.0040, 65.23.01.0041, 65.23.01.0042, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 66.20.01.0028, 66.20.01.0043, 66.20.01.0046, 66.21.01.0012, 66.21.01.0030, 66.21.01.0049, 66.23.01.0011, 66.23.01.0012, 66.23.01.0014, 66.23.01.0020, Promotoria de Justiça de Poço Redondo: 67.23.01.0057, Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco: 68.21.01.0016, 68.22.01.0053, 68.22.01.0067, 68.23.01.0040, 68.23.01.0041, 68.23.01.0043, 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 69.23.01.0028, 69.23.01.0030, Promotoria de Justiça de Cristinápolis: 71.23.01.0022, 71.23.01.0038, 71.23.01.0039, 71.23.01.0041, 71.23.01.0042, 71.23.01.0043, 71.23.01.0044, 71.23.01.0045, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 72.17.01.0027, 72.19.01.0064, 72.19.01.0162, 72.19.01.0183, 72.20.01.0117, 72.21.01.0099, 72.22.01.0006, 72.22.01.0059, 72.23.01.0035, 72.23.01.0037, 72.23.01.0039,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

72.23.01.0043, 72.23.01.0044, 72.23.01.0047, 72.23.01.0048, 72.23.01.0051, 72.23.01.0054, 72.23.01.0058, 72.23.01.0059, 72.23.01.0063, 72.23.01.0067, 72.23.01.0068, 72.23.01.0069, 72.23.01.0073, 72.23.01.0074, 72.23.01.0083, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível): 73.23.01.0245, 73.23.01.0250, 73.23.01.0252, 73.23.01.0254, 73.23.01.0256, 73.23.01.0257, 73.23.01.0258, 73.23.01.0260, 73.23.01.0266, 73.23.01.0267, 73.23.01.0268, 73.23.01.0269, 73.23.01.0271, 73.23.01.0272, 73.23.01.0276, 73.23.01.0280, 73.23.01.0281, 73.23.01.0282, 73.23.01.0283, 73.23.01.0285, 73.23.01.0286, 73.23.01.0287, 73.23.01.0288, 73.23.01.0289, 73.23.01.0294, 73.23.01.0295, 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 74.19.01.0092, 74.21.01.0003, 74.21.01.0008, 74.22.01.0031, 74.22.01.0054, 74.22.01.0055, 74.22.01.0058, 74.23.01.0039, 74.23.01.0040, 74.23.01.0042, 74.23.01.0043, 74.23.01.0044, Promotoria de Justiça de Malhador: 76.23.01.0026, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 77.23.01.0032, 77.23.01.0036, Promotoria de Justiça de Boquim: 78.21.01.0048, 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 80.22.01.0034, 80.23.01.0014, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 81.22.01.0003, 81.22.01.0020, 81.22.01.0037, 81.23.01.0031, 81.23.01.0032, 81.23.01.0033, Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão: 82.22.01.0034, 82.23.01.0024, Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju: 83.23.01.0004, 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 85.23.01.0014, 85.23.01.0015, 85.23.01.0016, 85.23.01.0017, 85.23.01.0018, 85.23.01.0019, 85.23.01.0020, 85.23.01.0021, 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 96.21.01.0018, 96.21.01.0019, 96.23.01.0007, 96.23.01.0008, 96.23.01.0009, 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: 97.22.01.0079, 97.22.01.0083, 97.22.01.0089, 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 102.23.01.0039, 102.23.01.0043, 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju: 103.23.01.0011, 9ª Procuradoria de Justiça: 105.22.01.0002, 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 106.21.01.0018, 106.23.01.0042, 106.23.01.0043, 106.23.01.0045, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 107.22.01.0006, 107.23.01.0045, 107.23.01.0046, 107.23.01.0048, Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas: 108.18.01.0109, 108.19.01.0022, 108.23.01.0027, 108.23.01.0030, 108.23.01.0031, 108.23.01.0032, 108.23.01.0035, 5ª Procuradoria de Justiça: 113.21.01.0003, 6ª Procuradoria de Justiça: 114.20.01.0003, 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas: 122.22.01.0188, 122.23.01.0087, 122.23.01.0088, 122.23.01.0089, 122.23.01.0090, 122.23.01.0091, 122.23.01.0092, 122.23.01.0093, 122.23.01.0094, 122.23.01.0097, 122.23.01.0124, 122.23.01.0159 e 122.23.01.0161. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos referidos Procedimentos. **2.26. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento das promoções de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

arquivamento das Notícias de Fato, do Procedimento Administrativo, dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis a seguir discriminados: 1. **Inquérito Civil PROEJ nº 04.20.01.0031 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e 11ª Delegacia Metropolitana. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle Externo da atividade policial > Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** 2. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0032 (02 volumes)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Anônimo e Casas Bahia. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** 3. **Inquérito Civil PROEJ nº 33.20.01.0036 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. **Interessados:** Maria Terezinha dos Santos Lima. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Investigação Patrimonial. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** 4. **Inquérito Civil PROEJ nº 40.21.01.0059** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Anônimo e Prefeitura Municipal de Lagarto. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Ordem Urbanística > Posturas Municipais. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** 5. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 26.22.01.0052 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. **Interessados:** George Teixeira, via Ouvidoria do Ministério Público, Município de Rosário do Catete e Secretária de Saúde de Rosário do Catete. **Assuntos:** DIREITO PENAL > Crimes contra a liberdade pessoal > Ameaça. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência).** 6. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.10.01.0097** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Banco do Estado de Sergipe - BANESE. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 7. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0181** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Josivaldo Silva de Jesus e Pizzaria Tarantella. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifício de Uso Privado. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 8. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0091** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Interessados: Ministério Público de Sergipe - 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, BRADESCO e Banco do Brasil. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 9. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0231** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Disque Direitos Humanos e Lar Dulce Lar. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 10. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 11.20.01.0023** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Luiz Carlos da Silva e SMTT/Atende. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Veículos de Transporte Coletivo. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 11. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0034 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Aracaju. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 12. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0088 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Renascença. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifício de Uso Privado. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 13. **Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0063** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. **Interessados:** Antonio dos Anjos e Elisângela (Professora de Português Escola Estadual João Costa). **Assuntos:** DIREITO À EDUCAÇÃO > GESTÃO > ESTATUTOS E REGIMENTOS - REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SANÇÕES DISCIPLINARES. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 14. **Inquérito Civil PROEJ nº 34.19.01.0060 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. **Interessados:** Sob sigilo, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Indeterminado e Cooperatica COAGRESTE. **Assuntos:** DIREITO CIVIL > Empresas > Espécies de Sociedades > Cooperativa. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 15. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.22.01.0267** - 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. **Assuntos:** DIREITO DA SAÚDE > Pública > Vigilância Sanitária e Epidemiológica. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 16. **Inquérito Civil PROEJ nº 72.19.01.0127 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. **Interessados:** Anônima, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Monte Alegre de Sergipe/SE. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 17. **Inquérito Civil PROEJ nº 72.19.01.0172 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. **Interessados:** Anônimo, via Ouvidoria do Ministério Público e Município de Monte Alegre de Sergipe. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação).** 18. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0155** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** EMURB e Academia Paulo Bedeu Club. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifício de Uso Privado. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência).** 19. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.21.01.0037 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Anônimo e SERGÁS. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência).** 20. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.22.01.0050 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Sob sigilo e Federação Sergipana da Capoeira. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência).** 21. **Inquérito Civil PROEJ nº 02.19.01.0010 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Barra dos Coqueiros. **Assuntos:** DIREITO À EDUCAÇÃO > QUALIDADE > ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação).** 22. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0198 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe -ex officio e Ferreira Costa. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação).** 23. **Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0044** - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. **Interessados:** Renan Souza Freire e Anilde Silveira Menezes de Sá. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0042 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** CMDPcD, Shopping Jardins e shopping Riomar. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifício de Uso Privado. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 18.22.01.0068 (01 volume)** - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Anônimo e Espaço Altas Horas. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > DIREITO AMBIENTAL > Poluição. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 18.22.01.0237 (01 Volume)** - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Clínica Odontológica OlivI. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Ordem Urbanística > Segurança em Edificações. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 27. Inquérito Civil PROEJ nº 28.19.01.0138 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. **Interessados:** Valtenison Lima de Sá, representante do abaixo-assinado, Deso e Município de Santa Rosa de Lima. **Assuntos:** DIREITO DO CONSUMIDOR > Contratos de Consumo > Fornecimento de Água. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 28. Notícia de Fato PROEJ nº 31.23.01.0017** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. **Interessados:** Antonio Nery do Nascimento Júnior e Gilson Ramos. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0130** - Promotoria de Justiça de Gararu. **Interessados:** Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Gararu. **Assuntos:** DIREITO À EDUCAÇÃO > AVALIAÇÃO E CONTROLE > AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 44.19.01.0052 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Secretaria Estadual de Educação. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Contratos Administrativos > Pagamento Atrasado / Correção Monetária. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 31. Procedimento Administrativo PROEJ nº 53.22.01.0013 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. **Interessados:** Sérgio Martins de Souza Queiroz E Secretaria Mun. de Educação de Pacatuba, Secretaria Mun. de Educação de Brejo Grande, Secretaria Mun. de Educação de Ilha das Flores. **Assuntos:** DIREITO À EDUCAÇÃO > QUALIDADE > PERÍODO INTEGRAL, DIREITO À EDUCAÇÃO > PLANOS DECENAIS > Plano Nacional de Educação > Processo de Elaboração. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 66.21.01.0033 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Senhora das Dores. **Interessados:** Claudelita Nunes da Silva Santana e Município de Nossa Senhora das Dores. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Inspeção Sanitária de Origem Animal, DIREITO CIVIL > Coisas > Conflito fundiário coletivo urbano. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação).** 33. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0307** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Lais Gomes Vasconcelos e Ensaio Secreto. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência. **Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência).** 34. **Inquérito Civil PROEJ nº 63.19.01.0089 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. **Interessados:** Escola Estadual Julia Teles e Lilia Dorine Santos. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário e DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência).** 35. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.22.01.0040 (01 volume e 01 anexo)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Jilvania dos Santos e Associação Cultural Rasgadinho. **Assuntos:** DIREITO CIVIL > Pessoas Jurídicas > Associação > Extinção. **Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência).** 36. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0288 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Ministério Público Estadual de Sergipe e Proprietário do Imóvel. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > OrdemUrbanística > Posturas Municipais. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 37. **Notícia de Fato PROEJ nº 05.23.01.0006 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Edson Salvador Simpício Júnior e Prefeitura de Aracaju. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 38. **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0239** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e SEDUC. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoas com deficiência. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 39. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.20.01.0048 (01 volume)** - 1ª Promotoria

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** ASSEOPP e Associação Pro Construção. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 40. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.22.01.0040 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Arauá. **Interessados:** Sob sigilo, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Proprietária da Escola Aquarela. **Assuntos:** DIREITO À EDUCAÇÃO > AVALIAÇÃO E CONTROLE > AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DIREITO À EDUCAÇÃO > QUALIDADE > INFRAESTRUTURA. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 41. **Inquérito Civil PROEJ nº 34.19.01.0084 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. **Interessados:** Sindicato dos Servidores de Frei Paulo - SINDFREI e Município de Frei Paulo. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Servidor Público Civil > Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão > Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 42. **Inquérito Civil PROEJ nº 69.20.01.0010** - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. **Interessados:** Conselho Tutelar de Santana do São Francisco e Município de Santana do São Francisco. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 43. **Inquérito Civil PROEJ nº 74.20.01.0030 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. **Interessados:** Sob sigilo, via Ouvidoria do Ministério Público, Luciano dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, Pastor Jamesson Arcanjo dos Santos e José de Araújo Leite, conhecido por "Juca de Bala". **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 44. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.21.01.0052 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Anônimo e Delmágio Magalhães Ribeiro. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 45. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.22.01.0018 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** MPT e Fundação Parreiras Horta. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).** 46. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.22.01.0028 (01 volume)** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. **Interessados:** Sandy & Oliveira Advogados e Município de São Cristóvão. **Assuntos:** ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Política e Normas

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Administrativas > Política de Gestão de Documentos e Informações > Política de Acesso à Informação. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 47. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0003 (03 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Articulação Política do Município. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência). 48. Inquérito Civil PROEJ nº 45.19.01.0081 (01 volume)** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Jorge José dos Santos, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Domínio Público > Bens Públicos > Utilização de bens públicos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).** Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “36”, “37”, “38”, “39”, “40”, “41”, “42”, “43”, “44”, “45” e “46” foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento referente ao item “5”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, no sentido da conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos referentes aos itens “18”, “19” e “20”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Relator Doutor **Rodomarques Nascimento**, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos referentes aos itens “33”, “34” e “35”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Relator Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo**, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos referentes aos itens “47” e “48”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Corregedor-Geral Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. **3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO** Com base no **ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015**, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e Inquérito Civil a seguir relacionados: **1 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.22.01.0005** - Promotoria de Justiça de Umbaúba. **Interessados:** Disque Direitos Humanos e Genildo Pereira dos Santos "Nata". **Assuntos:** DIREITO PENAL > Crimes contra a Dignidade Sexual > Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, DIREITO PENAL > Lesão Corporal > Decorrente de Violência Doméstica > Contra a Mulher e DIREITO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1767 de 20 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PENAL > Violência Doméstica Contra a Mulher. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos Oliveira Filho**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado da referida decisão monocrática, sem homologação. **4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS** Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO nº 24, datado de 25 de março de 2021, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0172 (01 volume) - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Cristiane dos Santos. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Ordem Urbanística > Posturas Municipais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento (Assento nº 24/2021)**. **2 - Inquérito Civil PROEJ nº 43.22.01.0001 (01 volume) - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados:** Município de Estância e Marília de Lima Cordeiro Oliveira. **Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento ilícito. Conselheiro Doutor **Ernesto Anízio Azevedo Melo (Assento nº 24/2021)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado das referidas homologações monocráticas de arquivamento. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Etélio de Carvalho Prado Junior**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.